

**LEI COMPLEMENTAR Nº 013**  
**DE 25 DE JULHO DE 2007**

REVOGA A ALÍNEA “A” DO ART. 3º DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 04 DE  
JULHO DE 2007, QUE CRIA O EMPREGO  
PÚBLICO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),  
VINCULADO AO PROGRAMA DE  
ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal  
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e  
sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica revogada a alínea “a” do artigo 3º da Lei Complementar nº 10,  
de 04 de julho de 2007.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por  
conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas,  
se necessário.
- Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 25 DE JULHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal